



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Projeto de Lei nº: 4732/2022.

Autoria: Ver. Antonio Almeida Filho (Ielo)

“Denomina-se José Galeno Teixeira a Rua aberta na Lateral do novo Forum da Comarca de Caçapava do Sul/RS ”

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as).

Após tramitação regimental, com fulcro no Art. 36 “*Compete a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito:*”, inciso XI “*legislar sobre o zoneamento urbano, bem como sobre a denominação de vias, logradouros e próprios públicos municipais;*”, da Lei Organica Municipal, e Art. 37 “*Compete, exclusivamente, a Câmara Municipal, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica:*”, inciso XXI “*propor projetos de lei sobre a denominação de via, logradouro e próprios públicos, desde que previamente subscrito por maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal;*” do mesmo diploma legal, apresento a apreciação dos nobres colegas o Projeto de Lei em epígrafe , com o seguinte texto :

Art. 1 – Fica Denominado, José Galeno Teixeira a Rua aberta na Lateral do novo Forum da Comarca de Caçapava do Sul/RS.

Art. 2 –. O Chefe do Poder Exceutivo regulamentará a presente lei.

Art. 3 – Esta Lei etntrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA , 04 de Março de 2022

Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB



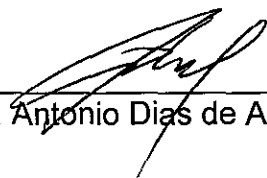
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se o presente projeto de lei , devido aos relevantes serviços prestados a nosso Município, ao Estado do Rio Grande do Sul, através de José Galeno Teixeira, o qual foi Vereador, brilhante advogado e defensor público do estado, onde desempenhou tais funções sempre voltadas e pautadas para o desenvolvimento de nosso Município.

Ante o Exposto , coloco o presente projeto de Lei à apreciação dos nobres pares , para tramitação regimental e posterior aprovação.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 04 DE MARÇO DE 2022.

  
Ver. Antonio Dias de Almeida Filho – MDB



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

### Curriculum do Homenageado

Natural de Caçapava do Sul, nasceu nos campos do Seival em 31.01.1933, filho de Antônio José Teixeira e Gasparina Teixeira da Silveira, sendo o último da prole de nove filhos. Concluiu o hoje, ensino fundamental, em Bagé e o segundo grau em Porto Alegre no Colégio Marista Rosário. Formou-se em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1963, e no ano seguinte estabeleceu-se em Caçapava do Sul onde exerceu militante advocacia até o ano de 2001, foi vereador por duas legislaturas, sendo que na segunda legislatura, ocupou a Presidência do Legislativo Caçapavano no ano de 1970. Como advogado teve intensa participação no Tribunal do Júri atuando, também, como Defensor Público nomeado para Comarca de Caçapava do Sul no ano de 1988. Consciente da sua missão de assistir os mais necessitados em busca por Justiça, dedicou-se a seu trabalho com acolhimento e empatia em prol de uma sociedade justa e igualitária, tendo cessado suas atividades por problemas de saúde em 2001, ano de seu falecimento.